

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Cinfães, de acordo com o previsto nos artigos 33º e 38º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: — Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães;

Vogais efectivos: Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Principal; Jorge da Silva Branco Soares, Encarregado de Pessoal.

Vogais suplentes: Eng.ª Cidália Cristina Fonseca Mendes, Técnica Superior de 1ª Classe e Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611074758

Aviso n.º 20/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 05/12/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Canalizador, da carreira de Operário Principal, do grupo de pessoal Operário Qualificado, do quadro de pessoal próprio desta Câmara Municipal, nos termos que a seguir se indicam:

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso apenas é válido para os lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — inerente à respectiva categoria de acordo com o Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 27 de Janeiro, de 1990.

5 — O local de trabalho será na área do Município de Cinfães.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo a remuneração a correspondente ao escalão 1, índice 204, estipulado no anexo II ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 666,57.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, ou entregue directamente nos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal, mediante recibo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Juntamente com o requerimento de candidatura, deverão os candidatos apresentar o seguinte:

a) Curriculum vitae devidamente documentado e detalhado, datado e assinado.

b) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de funcionários de outros serviços, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões qualitativas e quantitativas, reportadas aos seis últimos anos.

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

e) Documentos autênticos ou fotocópias comprovativas das acções de formação profissional, com a respectiva duração.

10 — Aos funcionários da Câmara Municipal de Cinfães é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão no entanto é dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Cinfães, de acordo com o previsto nos artigos 33º e 38º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: — Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães;

Vogais efectivos: Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Principal; Jorge da Silva Branco Soares, Encarregado de Pessoal.

Vogais suplentes: Eng.ª Cidália Cristina Fonseca Mendes, Técnica Superior de 1ª Classe e Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611074753

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 21/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 18 de Dezembro de 2007 e precedendo

concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da carreira e categoria de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 07 de Agosto de 2007, foram nomeados os candidatos Leontina Maria Jacob Agostinho, Magda Isabel Gomes Fonseca, Ana Cristina Nóbrega Gonçalves Bento Santos, Catarina Adelaide Brás Tanqueiro Antunes da Costa, Isabel Margarida Vidal Almeida Augusto, Maria João Pereira Ferreira e Vasco de Oliveira Silvério.

As presentes nomeações produzirão os seus efeitos a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

As presentes nomeações não carecem de fiscalização pelo Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611074847

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 22/2008

Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal da Idade de Ouro

A Assembleia Municipal de Elvas, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, aprovou em sessão de 17 de Dezembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração ao Regulamento do cartão Municipal da Idade de Ouro.

Assim, o artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal da Idade de Ouro publicado no apêndice n.º 56/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

Benefícios pela utilização do cartão

1 — [...]

2 — Sector da saúde:

a) Comparticipação de 75% nas despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estas sejam consideradas pelo médico competente como indispensáveis e sujeitas à escala de 5% de IVA;

b) A alteração referida no ponto 2, entrará em vigor em Janeiro de 2008.

3 — [...]

4 — Sector da Habitação:

a) Os beneficiários do cartão de Idade de Ouro poderão solicitar a mão-de-obra de técnicos da Autarquia para execução dos seguintes serviços no seu domicílio, no âmbito do Programa «Câmara — Mão Amiga»:

Desempeno de portas e janelas;
Reparação de instalações sanitárias (sanitas, bidés, bacias, banheiras, torneiras e sifões);

Reparação de equipamento de cozinha (lava-loiças, torneiras)

Reparação simples de serralharia, incluindo fechaduras;
Reparação do sistema eléctrico (tomadas, interruptores, lâmpadas, suportes)

Reparação de estores e persianas;

Substituição de vidros perdidos;

Desobstrução de tubos de queda;

Colaboração na poda de árvores do quintal/ jardim e recolha de sobramentos;

Auxílio na mudança de materiais pesados e recolha de sucata porta a porta;

Desentupimentos do sistema de esgotos;

Colar cadeiras e mesa;

Outras pequenas reparações que se entendam necessárias.

a) A alteração referida no ponto 4, entrará em vigor em Julho de 2008.

19 Dezembro de 2007. — A Vereadora, *Vitória Júlia Damião Rita Branco*.

2611074923

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 23/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º

da Lei n.º 169/99, de 18-09), renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, os contratos a termo resolutivo certo dos cidadãos: Nuno Duarte Antunes Nogueira, na categoria de Operário Qualificado — Electricista, escalão 1, Índice 142; Ricardo Manuel Costa Barros, na categoria de Operário Qualificado — Jardineiro, escalão 1, Índice 142, com efeitos a 2008-01-02, conforme cláusula inserta nos respectivos contratos de trabalho.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96).

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Ribeiro*.

2611074839

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 24/2008

Por meu despacho, datado de 5 de Dezembro, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, autorizei o regresso ao serviço de Lobélia Maria Gomes Santos Rebolo, assistente administrativa, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 23 de Fevereiro de 2002.

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por Delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611074880

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Edital n.º 1/2008

O Dr. Manuel Joaquim Barata Frexes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2004, e a Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 28 de Fevereiro do mesmo ano, aprovaram as recomendações estabelecidas no parecer emitido em 28 de Janeiro de 1997, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, referente à descrição das ordenações heráldicas do brasão, bandeira e selo, que a seguir se transcrevem: «Brasão: escudo de prata, castanheiro de verde frutado de ouro, troncado e arrancado de negro, acompanhado em chefe por dois grupos de três de peras de verde, sustidas e folhadas do mesmo; em contra-chefe, terrado de negro, realçado de verde, formando duas encostas que acompanham o tronco do castanheiro, o terrado cortado por três faixetas onduladas, duas de prata e uma de azul. Coroa mural de prata de cinco torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Fundão». Bandeira: girândola de oito peças de verde e branco. Cordão e borlas de prata e verde. Hasta e lança de ouro. Selo: nos termos da lei, com legenda: «Câmara Municipal do Fundão».

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611074862

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 25/2008

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Vereador da Câmara Municipal da Guarda, Vítor Manuel Fazenda dos Santos datado de 11 de Dezembro de 2007, no uso de delegação de competências, e nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os seguintes trabalhadores:

- António José da Silva Alves, na categoria de Operário Qualificado/Trolha, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007;

- Firmino dos Santos Quaresma, na categoria de Operário Qualificado/Trolha, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007;

- Carlos Alberto Rodrigues de Almeida, na categoria de Operário Qualificado/Trolha, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007;

(Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Dezembro de 2007. — O Vereador, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

2611075194